



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 106 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o acúmulo remunerado de cargo e/ou de emprego público do(a) senhor(a) **ANA RITA COLIN**, ocupante neste Município no emprego público de provimento permanente de Professora de Educação Básica II – PEB II- Língua Portuguesa, do Ensino Fundamental, na EMEF “Alfredo Evangelista Nogueira”, readaptada de suas funções, pela Portaria nº 048/2023, para desempenhar atividades administrativas e pedagógicas, nesta mesma unidade escolar, uma vez que o (a) referido(a) servidor(a) também é funcionário(a) do Estado de São Paulo, no Município de Trabiju/SP, onde é ocupante do emprego/função de Professora Coordenadora Geral, na Escola Estadual “Alfredo Evangelista Nogueira”.

Art. 2º- Esta autorização tem por fundamento as disposições contidas no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da Carta Magna e foi concedida em razão de existir compatibilidade de horários, nos termos das declarações anexadas no prontuário do servidor (a) contratado (a), bem como de aprovação pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de março de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária